



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 10 de novembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.119

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras

Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### PROCURADORIA GERAL

#### CORREGEDORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### SINDICATO

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CGFUMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.407, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da estrada municipal PIR-030/260, na localidade rural conhecida como Ibitiruna, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 0 7

Art. 1º Fica denominada de "Suzana de Toledo Desiderio" a estrada municipal PIR-030/260, na localidade rural conhecida como Ibitiruna, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

### LEI Nº 10.408, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 0 8

Art. 1º Fica denominada de "Investigador Felipe de Lima Lara", Policial Civil, a Rua 12 (doze), da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

### LEI Nº 10.409, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 0 9

Art. 1º Ficam denominadas de "Nelson Coratito", cidadão prestante, as ruas 05 (cinco) e 06 (seis) - prolongamento, localizadas no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Jr.

### LEI Nº 10.410, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública do Loteamento Residencial Uninorte, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Mariana Canceliero Valentini", cidadã prestante, a Rua 08, situada no Loteamento Residencial Uninorte, neste Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Fábio Henrique Silva.

**LEI N° 10.411, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, na localidade rural conhecida como Pau Preto, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 1 0 4 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Encarnacion Garcia Olaya", cidadã prestante, a Estrada Municipal PIR 020-290, na localidade rural conhecida como Pau Preto, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=22°41'41,91"S e N=47°49'37,00"O e final E=22°40'56,32"S e N=47°50'17,08"O, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

**LEI N° 10.412, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui o "Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N° 1 0 4 1 2

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 195A, com a seguinte redação:

"Art. 195A. "Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias": 6 de abril.

Art. 2º A tabela referente ao mês de abril, do ANEXO I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
06/04	Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	Art. 195A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Rafael Pereira Boer.

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, QUE “DISCIPLINA O USO E OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO, UNIFICAÇÃO, CONDOMÍNIO E EDIFICAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, NOS TERMOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PIRACICABA, REVOGA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 421/2020, 432/2022, 449/2023, 453/2024, 464/2025 E OS ARTS. 4º E 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 439/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, que “disciplina o uso e ocupação, parcelamento, unificação, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 421/2020, 432/2022, 449/2023, 453/2024, 464/2025 e os arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 439/2022 e dá outras providências”, a fim de que:

I – o inciso III do art. 44, os §§ 4º, 5º e 6º do art. 49, os §§ 1º e 2º do art. 54 da propositura passem a ter as seguintes redações:

“Art. 44.

...  
III - para os condomínios industriais: ficam dispensadas áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários e sistema de lazer.

...  
Art. 49.

...  
§ 4º O valor preliminar da contribuição social será calculado com base no projeto apresentado pelo empreendedor no momento da viabilidade e o valor final será definido com base no projeto aprovado no momento da expedição de seu alvará.

§ 5º No alvará deverá constar o valor da contribuição social definido e se este será mediante doação de recursos financeiros ao FUMHIS ou execução de obras de melhorias pelo empreendedor.

§ 6º A expedição do Visto de Conclusão ou Termo de Verificação de Obra será condicionada ao recolhimento da contribuição social para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS) ou à execução das obras de melhorias definidas e previamente aprovadas e recebidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

...  
Art. 54. ...

§ 1º Após análise do órgão estadual, o empreendedor fica obrigado a prestar garantia da execução das obras e serviços relativos a todas as infraestruturas do empreendimento, em valores equivalentes a estas, inclusive das exigidas pelo SEMAE, sendo que a licença para iniciar as obras do empreendimento somente será expedida após sua efetiva prestação.

§ 2º Após análise da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos poderão ser aceitas as seguintes garantias, devendo o requerente optar por uma única delas:

I - carta de fiança bancária;

II - seguro garantia;

III - caucionamento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos lotes pertencentes ao empreendimento em aprovação, mesmo que a garantia venha a ser menor e, caso o valor da garantia ultrapasse este percentual, o empreendedor deverá caucionar lotes até a garantia total do valor das obras e serviços;

IV - caucionamento de imóveis inseridos no perímetro urbano do Município de Piracicaba.”

II – no art. 147 da propositura seja incluído o § 6º, com a seguinte redação:

“Art. 147. ...

...  
§ 6º A altura total do fechamento vertical nas divisas do lote com imóveis linderos ou logradouro público não poderá ser maior que 9,00m.”

III – sejam excluídos a alínea “f) Folha 6 - Gabarito de altura máxima em terreno com declive ou acidente” do inciso II do art. 230 e seu anexo respectivo, renumerando-se a alínea “g”, que passa a ser “f) - Folha 6 - Calçadas: faixa de serviço, faixa livre e acessos”, substituindo-se seu respectivo anexo pelo integrante desta Mensagem;

IV – que os ANEXOS representativos da “Folha 4 - Alturas máximas das edificações - parte 1” e “Folha 5 - Alturas máximas das edificações - parte 2”, sejam substituídos pelos respectivos que integram a presente Mensagem.

Apresentamos aos Nobres Edis as alterações ora propostas, a fim de implementar melhorias nos anexos da propositura e melhorar a redação de alguns de seus artigos, de forma a atender melhor aos anseios de nossa população, além de possibilitar o recolhimento da contribuição social até a expedição do Visto de Conclusão e possibilitar que o caucionamento de lotes seja feito no próprio empreendimento em aprovação, mantendo, ainda, a possibilidade de caucionamento de imóveis em outras localidades.

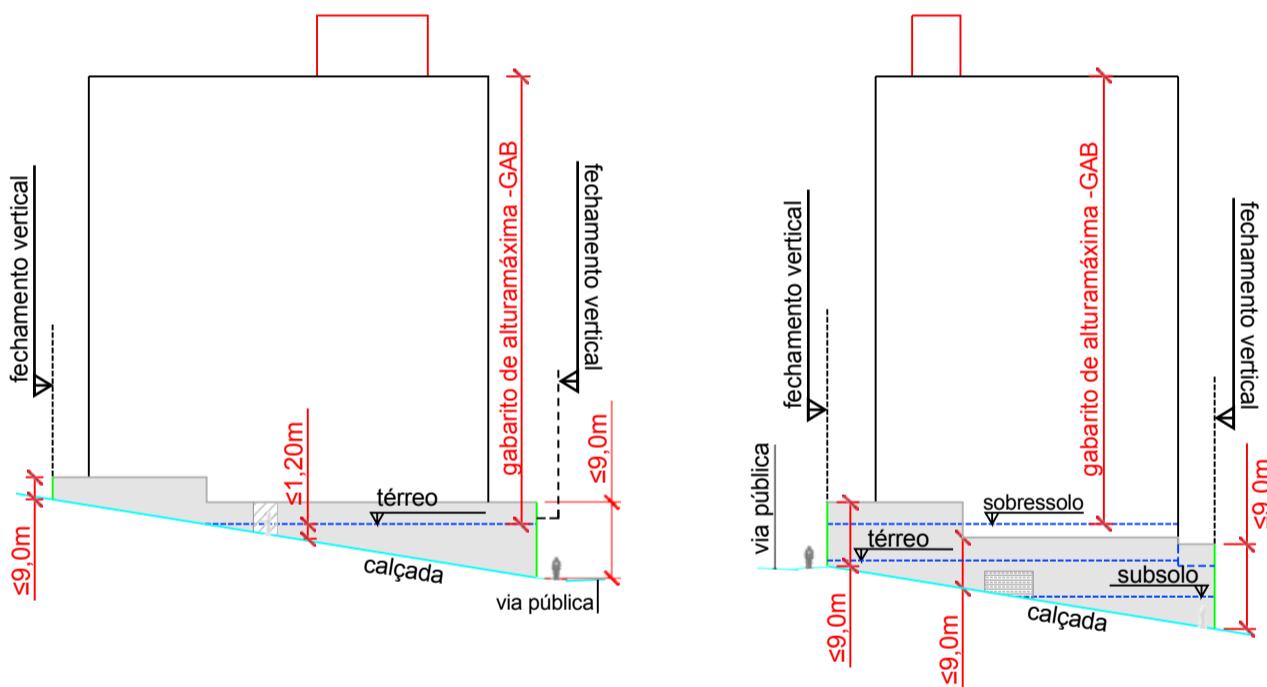
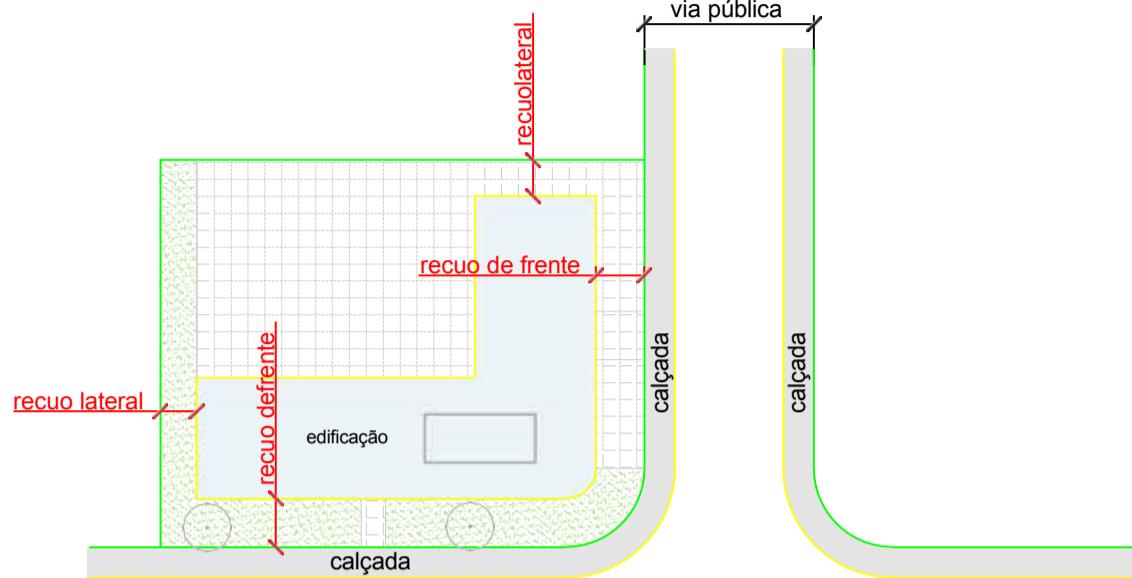
Em razão disso, encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis por UNANIMIDADE!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



Página: 874



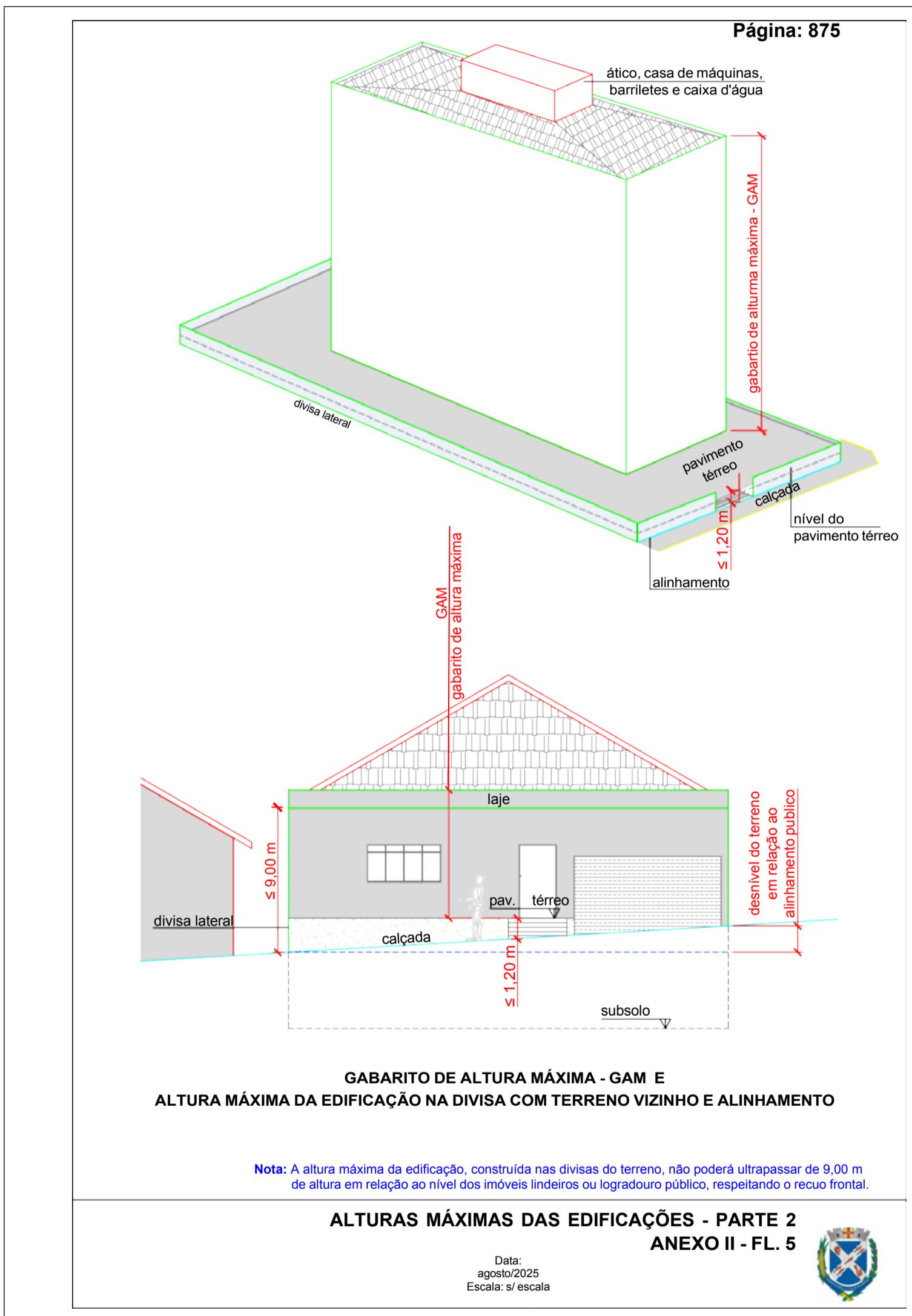
**GABARITO DE ALTURA MÁXIMA - GAM E  
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO NA DIVISA COM TERRENOS VIZINHOS E ALINHAMENTOS**

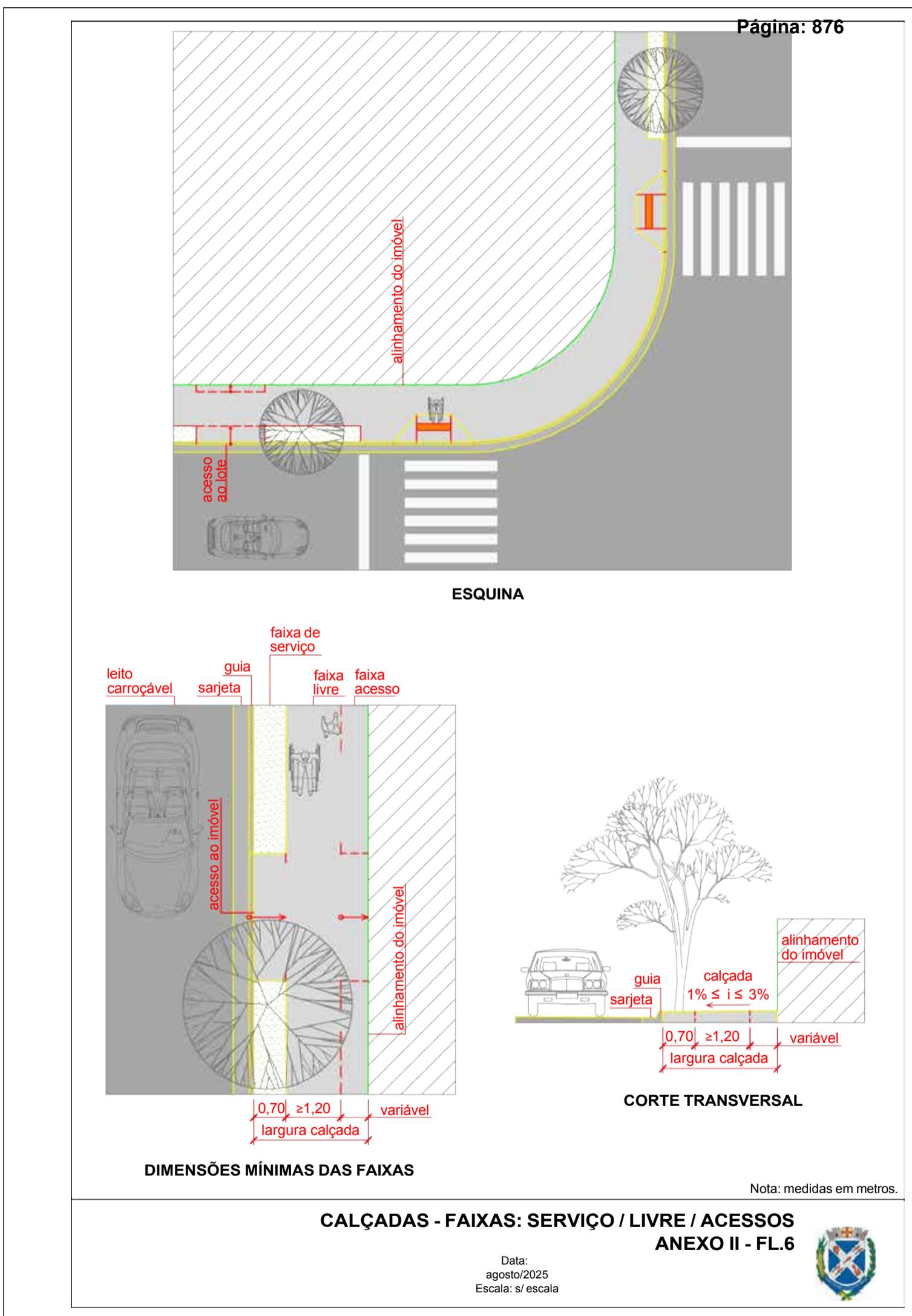
**Nota:** A altura máxima nas divisas do terreno (alinhamento e vizinhos), não poderá ultrapassar 9 m de altura em relação ao nível dos imóveis lideiros ou logradouro público.

**ALTURAS MÁXIMAS DAS EDIFICAÇÕES - PARTE 1  
ANEXO II - FL. 4**

Data:  
agosto/2025  
Escala: s/ escala

Peça do processo/documento PMP 2025/070032, materializada por: G.C.V em 07/11/2025 14:49 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*





Peça do processo/documento PMP 2025/070032, materializada por: G.C.V em 07/11/2025 14:49 CPF: \*\*\*.936.888-\*\*

**DECRETO N° 20.848, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

**DECRETO N° 20.848, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Professor Affonso Salati,", inscrito no CNPJ sob nº 11.851.492/0001-45, bens perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Almir de Souza Maia,", inscrito no CNPJ sob nº 37.167.615/0001-17, bens perfazendo um total de R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Angelo Zoccante Filho", inscrito no CNPJ sob nº 15.361.213/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 5.940,16 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Doutora Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso", inscrito no CNPJ sob nº 15.190.406/0001-51, bens perfazendo um total de R\$ 4.876,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professor Antonio Domingos de Camargo", inscrito no CNPJ sob nº 20.379.521/0001-09, bens perfazendo um total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Benedito de Andrade", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.450/0001-94, bens perfazendo um total de R\$ 8.433,77 (oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos);

VII - Conselho de Escola da E.M. "Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos", inscrito no CNPJ sob nº 11.270.414/0001-57, bem no valor de R\$ 4.758,82 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

VIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Eliana Rodella,", inscrito no CNPJ sob nº 15.227.644/0001-94, bem no valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscientos e trinta reais);

IX - Conselho de Escola da E.M. "Professora Érica Fernanda Gobbo Carlos,", inscrito no CNPJ sob nº 11.675.434/0001-40, bens perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

X - Conselho de Escola da E.M. "Heitor Pompermayer", inscrito no CNPJ sob nº 12.538.586/0001-21, bens perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

XI - Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú,", inscrito no CNPJ sob nº 07.859.980/0001-21, bens perfazendo um total de R\$ 23.714,00 (vinte e três mil, setecentos e quatorze reais);

XII - Conselho de Escola da E.M. "Laura Kiehl Lucci,", inscrito no CNPJ sob nº 19.766.249/0001-30, bem no valor de R\$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais);

XIII - Conselho de Escola da E.M. "Maria de Lourdes Silva Viccino", inscrito no CNPJ sob nº 15.733.384/0001-29, bem no valor de R\$ 6.259,12 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos);

XIV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Oracy da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 17.966.835/0001-01, bens perfazendo um total de R\$ 698,82 (seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos);

XV - Conselho de Escola da E.M. "São Vicente de Paulo", inscrito no CNPJ sob nº 11.095.161/0001-22, bens no valor total de R\$ 11.326,00 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais);

XVI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Radamés Accorsi", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.561/0001-48, bem no valor de R\$ 9.711,16 (nove mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos);

XVII - Conselho de Escola da E.M. "Joaninha Morgantti", inscrito no CNPJ sob nº 11.311.046/0001-48, bem no valor de R\$ 8.010,00 (oitro mil e dez reais);

XVIII - Conselho de Escola da E.M. "Maria Conceição Polizel Mendes", inscrito no CNPJ sob nº 11.249.131/0001-23, bens perfazendo um total de R\$ 8.124,30 (oitro mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos);

XIX - Conselho de Escola da E.M. "Miécio Cavalheiro Bonilha", inscrito no CNPJ sob nº 12.137.107/0001-65, bens perfazendo um total de R\$ 4.364,04 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos);

XX - Conselho de Escola da E.M. "Nathália Zanotta Sabino", inscrito no CNPJ sob nº 03.187.245/0001-65, bem no valor de R\$ 5.017,91 (cinco mil e dezessete reais e noventa e um centavos);

XXI - Conselho de Escola da E.M. "Padre Pedron Baron", inscrito no CNPJ sob nº 18.381.774/0001-75, bens perfazendo um total de R\$ 27.766,30 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);

XXII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Thales Castanho de Andrade", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.383/0001-08, bens perfazendo um total de R\$ 539,10 (quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos);

XXIII - Conselho de Escola da E.M. "Wilson Guidotti", inscrito no CNPJ sob nº 03.969.505/0001-57, bens perfazendo um total de R\$ 10.155,80 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);

XXIV - Conselho de Escola da E.M. "Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme", inscrito no CNPJ sob nº 24.452.911/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

XXV - Conselho de Escola da E.M. "Antônia Jesuína Camillo Pipa", inscrito no CNPJ sob nº 08.676.905/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 3.154,10 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

XXVI - Conselho de Escola da E.M. "Aparecido Carlos Guzzi", inscrito no CNPJ sob nº 11.087.333/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais);

XXVII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Beatriz Aparecida Defante", inscrito no CNPJ sob nº 15.208.454/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais);

XXVIII - Conselho de Escola da E.M. "Bruna Ferreira da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.403/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 9.836,40 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

XXIX - Conselho de Escola da E.M. "Edilene Marli Borghesi", inscrito no CNPJ sob nº 09.138.154/0001-19, bens perfazendo um total de R\$ 48.565,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais);

XXX - Conselho de Escola da E.M. "Elizabeth Consolmago Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens perfazendo um total de R\$ 7.564,50 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

XXXI - Conselho de Escola da E.M. "Getúlio Dornelles Vargas", inscrito no CNPJ sob nº 10.678.114/0001-49, bens perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais);

XXXII - Conselho de Escola da E.M. "Professor João Batista Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 03.836.839/0001-52, bens perfazendo um total de R\$ 21.481,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais);

XXXIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Josepha Fernandes Rotta", inscrito no CNPJ sob nº 30.773.098/0001-80, bens perfazendo um total de R\$ 5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais);

XXXIV - Conselho de Escola da E.M. "Lasaro Detoni", inscrito no CNPJ sob nº 11.966.715/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 6.574,69 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

XXXV - Conselho de Escola da E.M. "Lygia Amaral Gobbin", inscrito no CNPJ sob nº 30.597.565/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais);

XXXVI - Conselho de Escola da E.M. "Maria Apparecida Lordello Beltrame", inscrito no CNPJ sob nº 31.894.661/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 7.971,36 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);

XXXVII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Olivia Caprâncico", inscrito no CNPJ sob nº 08.922.019/0001-05, bens perfazendo um total de R\$ 5.473,10 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos);

XXXVIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Roberta Eleuterio Amaral", inscrito no CNPJ sob nº 43.905.119/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 3.992,70 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos);

XXXIX - Conselho de Escola da E.M. "Tirza Regina de Oliveira Orsini", inscrito no CNPJ sob nº 13.706.517/0001-42, bens perfazendo um total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);

XL - Conselho de Escola da E.M. "Ada Dedini Ometto", inscrito no CNPJ sob nº 33.848.054/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 8.793,92 (oitro mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);

XLI - Conselho de Escola da E.M. "Professor André Franco Montoro", inscrito no CNPJ sob nº 04.878.285/0001-19, bens perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

XLII - Conselho de Escola da E.M. "Angela Sbrogio Furlan", inscrito no CNPJ sob nº 04.004.908/0001-24, bens perfazendo um total de R\$ 13.156,00 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais);

XLIII - Conselho de Escola da E.M. de Educação Infantil Parque Orlando "Antonio Boldrin", inscrito no CNPJ sob nº 03.908.735/0001-06, bens perfazendo um total de R\$ 20.831,28 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos);

XLIV - Conselho de Escola da E.M. "Professora Aracy de Moraes Terra", inscrito no CNPJ sob nº 17.770.564/0001-06, bens perfazendo um total de R\$ 27.576,16 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos);

XLV - Conselho de Escola da E.M. "Professora Diva Araújo de Lemos", inscrito no CNPJ sob nº 19.059.397/0001-15, bens perfazendo um total de R\$ 7.928,00 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais);

XLVI - Conselho de Escola da E.M. "Enedina Lourenço Vieira", inscrito no CNPJ sob nº 09.118.594/0001-04, bens perfazendo um total de R\$ 34.578,88 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

XLVII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Francisco Benedicto Libardi", inscrito no CNPJ sob nº 23.107.966/0001-28, bens perfazendo um total de R\$ 5.111,73 (cinco mil, cento e onze reais e setenta e três centavos);

XLVIII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Danilo Sancinetti", inscrito no CNPJ sob nº 11.951.830/0001-10, bens perfazendo um total de R\$ 2.489,35 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

XLIX - Conselho de Escola da E.M. "Francisca Guiomar Aliberti Longo", inscrito no CNPJ sob nº 28.039.083/0001-41, bens perfazendo um total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);

L - Conselho de Escola da E.M. "Professora Heloisa Helena Azanha Naime", inscrito no CNPJ sob nº 15.208.516/0001-01, bens perfazendo um total de R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

LI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira", inscrito no CNPJ sob nº 04.647.943/0001-61, bens perfazendo um total de R\$ 17.410,00 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais);

LII - Conselho de Escola da E.M. "José Antônio de Oliveira", inscrito no CNPJ sob nº 08.725.311/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 27.548,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais);

LIII - Conselho de Escola da E.M. "Juliana Dedini Ometto", inscrito no CNPJ sob nº 11.405.786/0001-43, bens perfazendo um total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais);

LIV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Matheus Tullio", inscrito no CNPJ sob nº 23.797.082/0001-42, bens perfazendo um total de R\$ 10.194,00 (dez mil, cento e noventa e quatro reais);

LV - Conselho de Escola da E.M. "Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso", inscrito no CNPJ sob nº 23.034.013/0001-87, bens perfazendo um total de R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais);

LVI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Taufic Dumit", inscrito no CNPJ sob nº 04.389.109/0001-13, bens perfazendo um total de R\$ 13.898,00 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais);

LVII - Conselho de Escola da E.M. "Tomaz Caetano Cannavan Ripoli", inscrito no CNPJ sob nº 20.499.953/0001-53, bens perfazendo um total de R\$ 3.464,19 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos);

LVIII - Conselho de Escola da E.M. "Hide Maluf Junior", inscrito no CNPJ sob nº 11.216.891/0001-34, bens perfazendo um total de R\$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

LIX - Conselho de Escola da E.M. "João Perin", inscrito no CNPJ sob nº 03.170.595/0001-11, bens perfazendo um total de R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais);

LX - Conselho de Escola da E.M. "Professor Irineu Umberto Packer", inscrito no CNPJ sob nº 13.362.490/0001-18, bens perfazendo um total de R\$ 15.200,20 (quinze mil, duzentos reais e vinte centavos);

LXI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Maria de Lourdes Fuzetti Lorenzi", inscrito no CNPJ sob nº 02.833.545/0001-04, bens perfazendo um total de R\$ 13.169,60 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

LXII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Mariza Elvira Ell Faganello", inscrito no CNPJ sob nº 04.063.346/0001-90, bens perfazendo um total de R\$ 429,90 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

LXIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Neusa Sueli de Oliveira", inscrito no CNPJ sob nº 12.356.666/0001-66, bens perfazendo um total de R\$ 3.857,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);

LXIV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Roberto Damas da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 27.454.762/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 3.562,26 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);

LXV - Conselho de Escola da E.M. "Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa", inscrito no CNPJ sob nº 21.146.624/0001-91, bens perfazendo um total de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

LXVI - Conselho de Escola da E.M. "Maria Canale Angelelli", inscrito no CNPJ sob nº 02.784.877/0001-46, bens perfazendo um total de R\$ 2.058,78 (dois mil e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

LXVII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Elias Boaventura", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.433/0001-91, bens perfazendo um total de R\$ 3.583,20 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

LXVIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Nair Libardi", inscrito no CNPJ sob nº 14.508.103/0001-71, bens perfazendo um total de R\$ 2.083,23 (dois mil e oitenta e três reais e vinte e três centavos);

LXIX - Conselho de Escola da E.M. "Doutor Nélio Ferraz de Arruda", inscrito no CNPJ sob nº 13.840.844/0001-92, bens perfazendo um total de R\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais);

LXX - Conselho de Escola da E.M. "Osvladir Julio", inscrito no CNPJ sob nº 14.533.352/0001-17, bens perfazendo um total de R\$ 9.118,80 (nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos);

LXXI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Santo Granuzzio", inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens perfazendo um total de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais);

LXXII - Conselho de Escola da E.M. "Deolinda Elias Cenedese", inscrito no CNPJ sob nº 11.141.312/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 15.095,49 (quinze mil e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos);

LXXXIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Ermelinda Adorno", inscrito no CNPJ sob nº 14.532.680/0001-31, bens perfazendo um total de R\$ 9.637,00 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais);

LXXXIV - Conselho de Escola da E.M. "Professora Eunice Aparecida Rodrigues", inscrito no CNPJ sob nº 12.456.371/0001-61, bens perfazendo um total de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais);

LXXXV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Hélio Casale Padovani", inscrito no CNPJ sob nº 30.664.309/0001-47, bens perfazendo um total de R\$ 16.483,80 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

LXXXVI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Janaína Elaine de Castro", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.437/0001-70, bens perfazendo um total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

LXXXVII - Conselho de Escola da E.M. "José Francisco Alves", inscrito no CNPJ sob nº 19.343.646/0001-08, bens perfazendo um total de R\$ 10.151,32 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);

LXXXVIII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Luiz de Siqueira", inscrito no CNPJ sob nº 14.263.435/0001-33, bens perfazendo um total de R\$ 5.283,79 (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);

LXXXIX - Conselho de Escola da E.M. "Professor Mário Chorilli", inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens perfazendo um total de R\$ 37.802,20 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos);

LXXX - Conselho de Escola da E.M. "Professor Manoel Rodrigues Lourenço", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.848/0001-20, bens perfazendo um total de R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais);

LXXXI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Mario Boscolo", inscrito no CNPJ sob nº 18.955.830/0001-38, bens perfazendo um total de R\$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

LXXXII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Milton Rontani", inscrito no CNPJ sob nº 11.310.934/0001-46, bens perfazendo um total de R\$ 4.007,20 (quatro mil e sete reais e vinte centavos);

LXXXIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Olivia de Almeida Carvalho Feres", inscrito no CNPJ sob nº 23.826.132/0001-72, bens perfazendo um total de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais);

LXXXIV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Sabino Stênico", inscrito no CNPJ sob nº 18.908.867/0001-05, bens perfazendo um total de R\$ 25.493,00 (vinte e cinco mil, quattrocentos e noventa e três reais);

LXXXV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Walter Vitti", inscrito no CNPJ sob nº 21.246.099/0001-86, bens perfazendo um total de R\$ 12.460,00 (doze mil, quattrocentos e sessenta reais);

LXXXVI - Conselho de Escola da E.M. "Professor Alberto Thomazi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bens perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

LXXXVII - Conselho de Escola da E.M. "Professor Francisco de Almeida Kronka", inscrito no CNPJ sob nº 03.182.370/0001-85, bens perfazendo um total de R\$ 10.966,00 (dez mil, novecentos e sessenta e seis reais);

LXXXVIII - Conselho de Escola da E.M. "Professora Ida Franzez Lombardi", inscrito no CNPJ sob nº 11.145.504/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 2.599,00 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais);

LXXXIX - Conselho de Escola da E.M. "Professora Irene Peron de Oliveira Dorta", inscrito no CNPJ sob nº 12.781.426/0001-09, bens perfazendo um total de R\$ 9.227,00 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais);

XC - Conselho de Escola da E.M. "José Antônio de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, bens perfazendo um total de R\$ 6.731,84 (seis mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos);

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**OBS: O ANEXO do Decreto está disponível em CADERNO COMPLEMENTAR.**

**DECRETO N° 20.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 270.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no orçamento de 2025, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- |   |
|---|
| 1) 02711 1442200152009 FR 91 C. Aplicação 11000 339032 R\$ 170.000,00 |
| 2) 08011 1554100391474 FR 91 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 100.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Secretaria Executiva de Administração

**Compras****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 39/2024**

Execução de reforma do piso do estacionamento interno do Térreo I – Centro Cívico.

Decorrido o prazo, não houve manifestação das empresas quanto a intenção de recorrer, ficando o processo REVOGADO.

Piracicaba, 07 de novembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico n° 250/2025**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais de Higiene Bucal (dentríficio e escova). Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 1.261/2025, homologado pela Secretaria Municipal de Educação, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao Edital pela empresa ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 28/11/2025, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 28/11/2025, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de novembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

**Recursos Humanos****EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

RETIFICAÇÃO de DOM de 06/11/2024

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**SILVIA REGINA SANTHIAGO DOS SANTOS** nº funcional 145396, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2025, Protocolo nº 138219/2024.

Leia-se: LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**SILVIA REGINA SANTHIAGO DOS SANTOS**, nº funcional 145396, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/10/2024 Protocolo nº 138219/2024.

Piracicaba, 10 de Novembro de 2025

João Victor Rossi De Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EXPEDIENTE DO DIA 10 de Novembro de 2025**

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ALEXANDRO THEODORO, RG 306844783, em 04/11/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) LARIANE FITIPALDI, RG 405715237, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) MARCELO GANDELINI, RG 187971092, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 03/11/2025.

Página: 26  
ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Lariane Fitipaldi, residente à Rua Fernando Lopes, nº 1733, complemento apto 334, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

---



---



---



---



---



---



---



---

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 05 de novembro de 2025.

LARIANE FITIPALDI  
Data: 05/11/2025 Hora: 09:13:05  
Verifique em <https://nfe.economia.mt.gov.br>

Assinatura

ANEXO I | Página: 32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazaré  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Marcelo Gadelini,  
residente à Rua ROSENMI MARIO OLIVEIRA BUCELLERIO,  
nº 275, complemento Casa, na cidade de  
PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo  
de ASSESSOR DE AMÉRICA LATINOPA - I, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

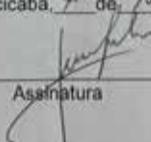
NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- MOTOCICLETA SUNOWIN/HUNTER 30 - DYM0H16
- CARRO - RENAULT/MEGANE 2 - EVC8H00
- CARRO - Honda /HR-V CVT - FPE2F13
- CASA - RUA ROSENMI MARIO O. BUCELLERIO, 275 - Piracicaba

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 28 de 03/02/2021- artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 9 de NOVEMBRO de 2015.

  
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**Comissão Municipal de Mudança Climática – Comclima**

**Regimento Interno**

*Piracicaba, 2025*



## **REGIMENTO INTERNO**

### **DISPOSIÇÃO INICIAL**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Mudanças Climáticas (Comclima), instituída pela Lei Complementar n.º 251/2010, e alterada pelas Leis Complementares n.ºs 420/2020 e 431/2022, é regida por este Regimento Interno.

### **DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º - A Comissão será constituída por membros titulares e suplentes.

§ 1º A cada biênio, as entidades interessadas em compor a Comclima deverão realizar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (ou equivalentes), conforme a respectiva categoria:

I - cópia do estatuto da entidade registrado em cartório ou cópia da lei de criação da entidade;

II - cópia da ata de posse da atual diretoria registrada em cartório;

III - ofício assinado pelo representante legal indicando os representantes para o processo de composição da Comissão, contendo os dados completos das entidades e dos indicados (nome completo, endereço, e-mail, telefones celular e fixo).

§ 2º No caso da indicação acontecer durante o biênio por motivos de substituição de representantes do mesmo órgão ou entidade, um ofício assinado contendo os dados completos do novo representante deverá ser encaminhado à coordenação da Comclima.

§ 3º Os membros da Comclima terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução ao processo de composição.

§ 4º O processo de renovação/recondução para a Comclima será conduzido por um grupo de trabalho definido pela plenária com, no mínimo, 1 (um) representante do poder público e 1 (um) representante da sociedade civil. Esse processo deverá se dar através de edital de chamamento publicado no diário oficial do município com ao menos 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do mandato da coordenação.

§ 5º Quando um membro titular ou suplente, representante de uma entidade, não comparecer a 03 (três) reuniões durante o período de 01 (um) ano, sem apresentação

de justificativa, a coordenação da Comclima solicitará à entidade a substituição dos mesmos.

§ 6º Os membros titulares e suplentes serão prioritariamente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do gênero feminino, com esforços para garantir a diversidade étnico-racial da população piracicabana.

§ 7º As vagas que não forem preenchidas durante o processo de renovação/recondução da Comclima poderão ser ocupadas pelas entidades representativas da categoria, respeitado o estabelecido pela Lei Complementar n.º 431/2022, e suas alterações, durante o exercício do mandato.

### **DAS REUNIÕES**

Art. 3º - A convocação, por meio eletrônico, para as reuniões com as respectivas pautas será enviada aos membros com pelo menos 7 (sete) dias corridos de antecedência para reuniões ordinárias e 1 (um) dia útil para reuniões extraordinárias.

Art. 4º - As reuniões ordinárias acontecerão de forma presencial uma vez por mês conforme calendário previamente estabelecido pela plenária para o período de 01 (um) ano, de preferência na última reunião do ano anterior. No caso de situações excepcionais (saúde pública ou eventos extremos, por exemplo) e/ou para atender aos decretos municipais, as reuniões poderão acontecer de forma virtual, utilizando-se de aplicativos acessíveis a todos os membros.

Art. 5º - Para cada reunião da Comclima será elaborada ata contendo pauta, assuntos discutidos, encaminhamentos, deliberações e lista de presença.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 6º - A Plenária terá as seguintes atribuições:

- I - Eleger a coordenação da Comclima;
- II - Discutir e votar, se necessário, matérias relacionadas ao tema;
- III - Dar apoio ao presidente, vice-presidente e aos secretários no cumprimento de suas atribuições;
- IV - Solicitar ao presidente a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;
- V - Propor e aprovar a criação de câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos, além de participar dos mesmos;
- VI - Aprovar votação nominal ou secreta;

VII - Indicar e aprovar o convite de pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de interesse da Comclima;

VIII - Representar a Comclima, mediante votação dos membros, em outras comissões, conselhos, grupos de discussão e fóruns relacionados às temáticas climáticas e socioambientais;

IX - Contribuir com a transparência e divulgação das matérias discutidas e deliberadas na Comclima;

X - Pautar as discussões nas demandas trazidas pela sociedade e garantir a sua participação.

Art. 7º - A coordenação da Comclima será composta por membros eleitos conforme Art. 6º, inciso I, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário e um 2º secretário. O presidente deverá ser representante da sociedade civil, exceto em caso de ausência de candidatos dessa categoria.

I - Ao presidente caberá presidir as reuniões, resolvendo as questões de ordem; representar a Comclima; determinar a execução das deliberações através dos secretários; convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões, sem direito a voto; tomar medidas de caráter urgente; solicitar pedido de vistas de documentos; votar, como membro.

II - Ao vice-presidente caberá auxiliar o presidente na condução dos trabalhos; substituir o presidente em seus impedimentos, afastamentos ou ausências, respondendo por suas atribuições; votar, como membro.

III - Ao secretário caberá adotar as medidas necessárias ao funcionamento da Comclima, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas dos membros; garantir a transparência pública de seus documentos, incluindo pautas e atas de reuniões; organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões; praticar, após deliberações dos membros, os atos relacionados com a convocação e atuação do pessoal técnico e administrativo dos órgãos públicos envolvidos com os assuntos em discussão na Comissão; providenciar a anotação de presença nas reuniões; providenciar o envio das comunicações e convocações, bem como das atas aos membros; providenciar a elaboração das atas das reuniões; encaminhar os pedidos de informações; receber as proposições dos membros, bem como proceder sua leitura em reunião; providenciar a permanente atualização do site da Comclima, de acordo com o disposto no Art. 12; votar, como membro.

IV - Ao 2º secretário caberá substituir o secretário e auxiliá-lo durante as reuniões e nas demais atribuições; votar, como membro.

§ 1º A eleição da coordenação será realizada em reunião convocada para esta finalidade, preferencialmente 30 (trinta) dias antes do término do mandato vigente.

§ 2º O mandato da coordenação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução. E no caso de vacância de quaisquer cargos da coordenação, a Comclima promoverá nova eleição para a substituição do(s) mesmo(s) até o término do mandato em curso. Caso não haja possibilidade de realização de nova eleição até a data do término do mandato da atual diretoria, esta responderá até a posse da nova diretoria.

§ 3º A Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, apoiará administrativamente e disporá dos meios necessários para o funcionamento da Comclima.

## **DO PROCESSO DECISÓRIO**

Art. 8º - As deliberações da Comclima serão definidas por maioria absoluta dos membros presentes na reunião.

Art. 9º - A Comclima reunir-se-á em plenária, ordinariamente, 01 (uma) vez por mês ou, extraordinariamente, por convocação do presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 10º - As reuniões da Comclima serão abertas à participação com direito à palavra de qualquer cidadão interessado.

Art. 11º - As datas, horários e local das reuniões deverão ser divulgados em canais de comunicação da Comissão a fim de incentivar a participação pública.

## **DA TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO**

Art. 12º - A Comclima contará com site próprio na web, que será uma ferramenta de comunicação e transparência de suas atividades e deliberações. O site deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Legislação associada à criação e regulamentação da Comclima;

II - Documentos discutidos e apresentados nas reuniões;

III - Pautas e atas das reuniões;

IV - Gravação das reuniões, quando houver;

V - Agenda atualizada de atividades e reuniões com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, salvo casos especiais.

VI - Composição dos membros e da mesa diretora da Comclima, incluindo informações sobre entidades representadas e do mandato.

§ 1º Os documentos presentes no site da Comclima deverão ser devidamente identificados.

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 13º - As atividades realizadas pelos membros da Comclima não serão remuneradas, a qualquer título, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 14º - A Comclima poderá instituir grupos de trabalho específicos.

Art. 15º - Casos omissos neste Regimento serão conduzidos à Plenária para análise e deliberação.

Piracicaba, 05 de outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

## PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 9 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de outubro de 2025.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, enviado ao e-mail [credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br](mailto:credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizada a análise e não cabendo mais recurso, estará encerrada a etapa de habilitação com a divulgação dos resultados dos recursos no Diário Oficial de Piracicaba no dia 17/11/2025, e da Homologação em 18/11/2025, e no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço:  
<https://piracicaba.sp.gov.br/editais/editais-de-chamamento-publico-01-2025-para-credenciamento-de-artistas-e-grupos-artisticos/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

**Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto**

Bruna Graziela do Carmo Togni  
Esdras Casarini Moreno  
Marcia Regina da Silva  
Maria Ivete Araújo Marcolino  
Paula Lino Mendes da Cruz

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9C43UZMV.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 07/11/2025 16:26 CPF: \*\*\*.743.558-\*\*

**Página: 132**

## ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

## CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM OUTUBRO/2025

OFICINAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo</b>						
2025/144029	OFICINA DE CARTUM	067.712.668-93 - ERASMO CARLOS SPADOTTO	ERASMO CARLOS SPADOTTO 06771266893	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 H (não enviou certidão municipal)
<b>Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/159472	OFICINA DE AUDIOVISUAL 6	59.748.654/0001-40 - BUG DIGITAL LTDA	BUG DIGITAL LTDA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 K, N, O (não enviou certidão de falência / certidões de impedimento e não vínculo devem ser no nome do CNPJ e assinada por um de seus representantes; certidão de compromisso deve ser assinada pelos integrantes / não enviou comprovante artística de oficinas com 6 integrantes)
2025/159482	OFICINA DE AUDIOVISUAL 3	59.748.654/0001-40 - BUG DIGITAL LTDA	BUG DIGITAL LTDA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 K, N, O (não enviou certidão de falência / certidões de impedimento e não vínculo devem ser no nome do CNPJ e assinada por um de seus representantes; certidão de compromisso deve ser assinada pelos integrantes / não enviou comprovante artística de oficinas com 6 integrantes)
<b>Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/144549	OFICINA COM ELEMENTOS DA NATUREZA, PLANTIO, ARGILA E CULINÁRIA PANÇ - PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	032.809.136-75 - ANDREA CRISTINA PEREIRA	ANDREA CRISTINA PEREIRA	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 C, E, F, G, H, I, J, K, L, N, O, P (não informou classificação indicativa; não enviou nenhum dos documentos; não enviou procuração; declarações em divergência com o edital; não enviou Anexo VI com comprovações artísticas)
<b>Música – Música Infantil – Dupla</b>						
2025/149466	NWANA	416.104.188-83 - LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	45	Habilidado	
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
<b>Círco – Espetáculos Circenses – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/145327	KOMBI NO CIRCO NA ROÇA	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	60	Habilidado	
<b>Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Solo</b>						
2025/155154	DJ CAROL	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 G, H, N, O, P / 9.6 (certidão federal vencida; certidão municipal divergente da cidade do cartão CNPJ; certidão de compromisso deve ser assinada pelos integrantes do grupo; não enviou comprovação artística antiga nem atual; não atingiu pontuação mínima). As certidões e declarações vieram em nome de pessoa não identificada nos integrantes da banda. Se procurador, faltou a procuração – 7.4 F)
<b>Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/148506	MARCHINHAS YÊ YÊ YÊ	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	55	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 H, J (não informou classificação classificativa etária; não enviou certidões municipal e de FGTS)
2025/154771	BANDA DA SALOMÉ - (BLOCO DA SALOMÉ)	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 G, H, N, O, P / 9.6 (certidão federal vencida; não enviou certidão municipal; certidão de compromisso deve ser assinada pelos integrantes do grupo; não enviou comprovação artística antiga nem atual; não atingiu pontuação mínima). As certidões e declarações vieram em nome de pessoa não identificada nos integrantes da banda. Se procurador, faltou a procuração – 7.4 F). Esta inscrição diz respeito à Banda Salomé – 7 Integrantes, e não ao bloco carnavalesco.
2025/156764	BANDA DO VOVÔ - BLOCO DA SALOMÉ	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	5	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 F, G, H, N (não enviou procuração assinada pelos 7 integrantes; não enviou certidão federal; não enviou certidão municipal do município do CNPJ; não enviou certidão de compromisso assinada pelos integrantes; não enviou comprovação artística). Esta inscrição diz respeito à Banda do vovô – 7 integrantes, e não ao bloco carnavalesco.
<b>Cultura Popular – Tradições Natalinas – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/147752	TRIO NATALINO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	35	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 H, J (não informou classificação classificativa etária; não enviou certidões municipal e de FGTS)
<b>Dança – Dança Clássica – Solo</b>						
2025/158098	NÃO INFORMOU	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 H, I (não informou classificação indicativa etária / não enviou certidão municipal / não enviou certidão trabalhista do CNPJ ). Não informou nome da proposta.
2025/158582	NÃO INFORMOU	526.177.208-70 - JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	63.122.599 JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	65	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 H (não informou classificação indicativa etária / não enviou certidão municipal). Não informou nome da proposta.
<b>Música – Blues – Grupo 3 ou mais</b>						
2025/158868	BANDA HOTEL MAGNÓLIA APRESENTA SHOW "OS KING'S DO BLUES"	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	40	Habilidado	
<b>Música – DJ – Solo</b>						
2025/156693	DJ PAULINHO	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.5 H, K, N (não enviou certidão municipal e de falência; não enviou declaração de impedimento)

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 07/11/2025 16:26 CPF: \*\*\*.743.558-\*\*

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempa.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9C43U2MV.

## Página: 133

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais						
2025/144364	SUDESTINO	422.602.098-74 - LUCAS OLIVEIRA ROCHA	SUDESTINO PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	40	Habilitado	
Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais						
2025/153117	TERNAMENTE ECLÉTICO	165.567.298-33 - ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 H, J, N (não enviou certidão municipal; certidão de FGTS vencida; não assinou a declaração de compromisso)
Música – Jazz – Grupo 3 ou mais						
2025/150307	FRAJOLAS VADIOS	25.202.288/0001-08 - MARCELO BORRO	MARCELO VIVAN BORRO 38477963134	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 J, K (não informou classificação indicativa – etária; certidões FGTS e Falência vencidas; não enviou Anexo VI)
2025/152291	MISSISSIPPI JAZZ BAND	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	50	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 N (a declaração de compromisso deve ser assinada pelos integrantes da banda. As certidões e declarações vieram em nome de pessoa não identificada nos integrantes da banda. Se procurador, faltou a procura – 7.4 F)
Música – MPB – Dupla						
2025/146964	SAFIRA ROSALES E DU QUADROS	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	25	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.12
2025/146976	SAFIRA ROSALES E DU QUADROS	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	5	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 J, O, P (não informou classificação indicativa etária / certidão de FGTS vencida; não enviou foto mais antiga com data; não enviou até 5 comprovações de atuação na área conforme 9.4.b)
2025/155156	DUO MM HOMENAGEIA A BOSSA NOVA E AJOVEM GUARDA	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	0	Inabilitado	Não há relação entre a pessoa jurídica e os membros da dupla.
Música – Pop – Dupla						
2025/156538	DUO MM CANTA RITA LEE E MARISA MONTE	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	0	Inabilitado	Não há relação entre a pessoa jurídica e os membros da dupla.
Música – Rock Pop – Dupla						
2025/160074	SHOW DUO LUCA & VINE	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	5	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J, L, O, P (não enviou FGTS, Jucesp e Anexo VI)
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais						
2025/144906	BANDA OÁZ – APRESENTAÇÃO MUSICAL (MPB/ROCK AUTORAL)	297.368.138-35 - JEAN APARECIDO DA SILVA	SILVER TEAM TECH LTDA	10	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J / 9.6 (não enviou certidão de FGTS; pontuação insuficiente)
2025/147749	BANDA HITZ!	390.703.708-16 - MATHEUS HANSEN PAES	57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES	25	Habilitado	
2025/158039	BANDA SAPOS DA NOITE	319.418.178-58 - NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI (PROCURADOR)	49.969.245 NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	45	Habilitado	(pontuação de comprovação técnica desconsiderada devido aos nomes estarem ilegíveis)
2025/158650	FLOR ET	020.310.070-09 - MARIO BITTENCOURT FERREIRA	40.295.816 MARIO BITTENCOURT FERREIRA	15	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 L, O / 9.6 (não enviou Jucesp / não enviou comprovação atual / pontuação insuficiente)
2025/160057	SHOW BANDA CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J, L (não enviou FGTS e Jucesp)
2025/160063	SHOW BANDA HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	20	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J, L / 9.6 (não enviou FGTS e Jucesp / pontuação insuficiente)
2025/160067	SHOW BANDA ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J, L (não enviou FGTS e Jucesp)
2025/160070	SHOW BANDA SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	60	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J, L (não enviou FGTS e Jucesp)
Música – Samba – Grupo 3 ou mais						
2025/147552	O SAMBA É A CARA DO Povo	327.870.768-07 - FELIPE DORO DE ASSIS	60.853.624 FATIMA DE ARAUJO GONCALVES DORO DE ASSIS	45	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 F; E; H; J; N (não enviou procuração; cartão CNPJ enviado em formato incompatível com o edital; não enviou certidões municipal e de FGTS; as declarações devem ser em nome do procurador)
2025/154096	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 N (a declaração de compromisso deve ser assinada pelos integrantes da banda)
Música – Sertanejo – Dupla						
2025/154215	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50	Habilitado	
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais						
2025/147467	MUSICO ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	230.014.038-10 - ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 , H, J, O, P (não informou classificação indicativa etária; certidões federal e FGTS vencidas; não enviou certidão municipal; não enviou Anexo VI com as comprovações artísticas)
2025/154230	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50	Habilitado	
Música – Tributo / Cover – Grupo 3 ou mais						
2025/145334	IARA LELIS & BANDA / JANIS, POR IARA LELIS (TRIBUTO À JANIS JOPLIN)	336.736.488-61 - IARA ELISA TARARAM	60.149.654 IARA ELISA TARARAM	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 H, i (não envioiu certidões municipal e de trabalho)
2025/156312	BANDA CARNE DE VACA	410.205.208-92 - MARCOS ROMANOS BENATTI	BENATTI EVENTOS E PRODUÇOES LTDA	35	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 J (não enviou certidão de FGTS)

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 07/11/2025 16:26 CPF: \*\*\*.743.558-\*\*

**Página: 134**

Teatro – Espetáculo Infantil – Dupla						
2025/160099	A TAMPA DA MINHA PANELA	138.944.778-22 - MARCIO CESAR ABEGAO	24.172.391 MARCIO CESAR ABEGAO	35	Inabilitado	Em desacordo com edital 74 J (certidão de FGTS vencida)

Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais						
2025/148474	FAKE NEWS NA ODONTOLOGIA	027.019.168-28 - JORGE HAMILTON LODE	55.171.295/0001-50 JORGE HAMILTON LODE	0	Inabilitado	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 G, H, i, J, K, N, O, P (não informou classificação indicativa; não apresentou certidões Federal, Trabalho e de FGTS; certidões Municipal e Falência vencidas; não enviou Anexo VI com as comprovações artísticas)

Teatro – Personagem – Solo						
2025/160071	INTERVENÇÕES COMO PERSONAGEM CAPITÃO JACK SPARROW E OUTRO	51.719.048/0001-95 - LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	51.719.048 LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	30	Inabilitado	Em desacordo com edital 7.4 H, J (não enviou FGTS e certidão municipal)

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO, ESDRAS CASARINI MORENO. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 9C43U2MV.

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 07/11/2025 16:26 CPF: \*\*\*.743.558-\*\*



## Assinaturas do documento

"DOM 10-11-2025 Ata Habilitação Preliminar 9 - outubro de 2025"



Código para verificação: **9C43U2MV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ESDRAS CASARINI MORENO** (CPF: \*\*\*.819.876-\*\*) em 06/11/2025 às 08:07:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:43:50 e válido até 16/07/2028 - 09:43:50.  
(Assinatura do Sistema)

**MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO** (CPF: \*\*\*.136.978-\*\*) em 04/11/2025 às 10:02:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:50 e válido até 16/07/2028 - 10:39:50.  
(Assinatura do Sistema)

**MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: \*\*\*.743.558-\*\*) em 04/11/2025 às 10:01:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819**  
e o código **9C43U2MV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

Página 564



**Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Secretaria Municipal de Educação***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

**PROCESSO Nº 2025/67.551**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Eletrodomésticos (Refrigerador e Forno de Micro-ondas).**

<b>Item</b>	<b>Quant. Mín.</b>	<b>Quant. Máx.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total Máximo</b>
<b>01</b>	72	98	Unid.	REFRIGERADOR	<b>R\$ 3.030,00</b>	<b>R\$ 296.940,00</b>
<b>03</b>	24	32	Unid.	REFRIGERADOR	<b>R\$ 3.030,00</b>	<b>R\$ 96.960,00</b>
			<b>TOTAL DA ATA:</b>			<b>R\$ 393.900,00</b>

**Itens 01 e 03 - ELETROWAY LTDA.**

**Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.  
Página 5 de 5**

Peça do processo/documento PMP 2025/163855, materializada por: V.C.M em 10/11/2025 09:54 CPF: \*\*\*.173.088-\*\*

Página 576



**Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Secretaria Municipal de Educação*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

**PROCESSO Nº 2025/67.551**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Eletrodomésticos (Refrigerador e Forno de Micro-ondas).**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
02	84	98	Unid.	FORNO MICROONDAS	R\$ 545,00	R\$ 53.410,00
					<b>TOTAL DA ATA:</b>	<b>R\$ 53.410,00</b>

**Item 02 – FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por RODRIGO FERRINI TEIXEIRA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempape.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067551 e o código N29H36R0.

**Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.**

**Página 5 de 5**

Peça do processo/documento PMP 2025/067551, materializada por: V.C.Giem 07/10/2025 08:05 CPF: \*\*\*.004.018-\*\*

Página 5 de 566



**Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Secretaria Municipal de Educação*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

**PROCESSO Nº 2025/67.551**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Eletrodomésticos (Refrigerador e Forno de Micro-ondas).**

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
04	27	32	Unid.	FORNO MICROONDAS	R\$ 568,00	R\$ 18.176,00
					<b>TOTAL DA ATA:</b>	<b>R\$ 18.176,00</b>

**Item 04 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por DANIEL LOPES TOLAINE\_ JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/067551 e o código S3SA7S6N.

**Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.**

**Página 5 de 5**

Peça do processo/documento PMP 2025/067551, materializada por: V.C.Giem 07/10/2025 08:00 CPF: \*\*\*.004.018-\*\*

Página 5 de 5



**Prefeitura do Município de Piracicaba**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Secretaria Municipal de Educação*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025**

**PROCESSO Nº 2024/150.429**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTA  
GUACHE E PINTURA A DEDO.**

Item	Quant. Min.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
<b>01</b>	10.125	11.250	Frasco	Tinta guache escolar com 250g	<b>R\$ 2,59</b>	<b>R\$ 29.137,50</b>
<b>03</b>	3.375	3.750	Frasco	Tinta guache escolar com 250g	<b>R\$ 2,59</b>	<b>R\$ 9.712,50</b>
				<b>TOTAL DA ATA:</b>	<b>R\$ 38.850,00</b>	

**Itens 01 e 03 - VJA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por VINICIUS JOSE DE ALMEIDA, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempiracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/150429 e o código YS057YY04.

**Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.**

**Página 5 de 5**

Peça do processo/documento PMP 2024/150429, materializada por: V.C.Giem em 07/10/2025 07:59 CPF: \*\*\*.004.018-\*\*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MGVT SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede à Rua Orlando Marçal Oliveira Valle, nº 39, Bloco E, apto 203, Bairro: Jardim do Lago Continuação – Campinas/SP, C.N.P.J.: 53.437.416/0001-38, de que foi aplicada a pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.5. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/2025	R\$ 3.226.587,40

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SAMU 192

DATA	VALOR RECEBIDO
05/11/2025	R\$ 241.605,00

#### ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR

DATA	VALOR RECEBIDO
05/11/2025	R\$ 380.927,13

### Gerência de Arrecadação

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EXPEDIENTE

CANCELAMENTOS "EX OFÍCIO" NO CMC

OUTUBRO	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANO KISHIMOTO	114827/2025 (P.físico 19247/2002)
ANA LÚCIA DI BENE VIEIRA	76100/2025(P. físico 2554/2004)
APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA	63657/2025 (P.físico 11776/1979)
CÉLIA SAMBLAS	63670/2025 (P.físico 10160/1995)
E A DA SILVA SOLUÇÕES LTDA	5645/2025 (P.físico 177489/2019)
FABRICIO TADEU DE LIMA ME	5803/2025
GABRIEL CAMARINI DA SILVA	117112/2024
GUSTAVO MOURA PEREIRA	58905/2025 (P.físico 35146/2021)
JOCELI CORDEIRO DE MAGALHÃES CORREA	87111/2025 (P.físico 1184/1994)
JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO	70587/2025
JOSÉ EDUARDO GAZAFI	63674/2025 (P.físico 8222/1996)
LUCIANA CASTRO CAVALCANTI	86819/2025
LUÍS FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	80408/2025 (P.físico 26049/2005)
MARIA NEREIDE CALTAROSSO	42133/2025 (P.físico 18815/1999)
MARIO SIMÃO	58861/2025 (P.físico 24364/2006)
MARLENE CASARIN TOLEDO CASTRO	63665/2025 (P.físico 6753/1988)
OLGA GOMES BACHEGA	82098/2025 (P.físico 145/1981 )
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	38842/2025 (P. físico 14375/1974)
RAQUEL BRAGA STELLA	167336/2020
SARON MAQUINAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	10771/2025 (P.físico 149459/2019)

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
60.747/2025	Chácara Bonança	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
61.499/2025	Sítio Água Branca Valentim	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
61.515/2025	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 7 de novembro de 2025.

**EXPEDIENTE 10/11/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Valter de Lima	105256/2025
Deferido	IISENÇÃO. IMÓVEL TOMBADO.	Valter de Lima	105261/2025

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 97/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Físico nº 94459/2013 e PMP Digital 094459/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 05/11/2025: Autos de Infração números 83378 e 83379.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 da Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/11/2025

## CONTRIBUINTE:

H7 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
RUA/AVN RUA ENGENHEIRO AGRÔNOMO ROMANO COURY, 696 - BAIRRO JARDIM CAXAMBU - PIRACICABA - SP  
CEP 13425-020 -CNPJ 18.530.080/0001-52 - CPD 628659 - OS 5648/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/18530080000152/202511/Home/Index/1000> 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

MARYANE LETICIA PENZANI – AUTO DE INFRAÇÃO 103098

MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE  
Chefe da Fiscalização  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 326/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 223/2025

PROCESSO N° 122.239/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, CAL DE PINTURA JUNTO COM FIXADOR DE CAL, DESTINADA À DEMARCAÇÃO DE FAIXAS DE TRÂNSITO E DEMAIS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.275	Unid.	Tinta branca Luminescente – galões de 18 litros	R\$ 269,00	R\$ 342.975,00
02	280	Unid.	Tinta Amarela – galões de 18 litros	R\$ 231,00	R\$ 64.680,00
03	20	Unid.	Tinta preta – galões de 18 litros	R\$ 231,00	R\$ 4.620,00
06	425	Unid.	Tinta branca Luminescente – galões de 18 litros	R\$ 269,00	R\$ 114.325,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 526.600,00

Itens: 01, 02, 03 e 06 – LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CAROLINE DE SANTIS, RG 30.384.842-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/11/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

### Contratada: LOFTY NETWORK E INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 05.679.017/0001-30 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.002.309

Código Ajuste nº 2025.000.000.990

Contrato nº 1114/2025

Proc. Digital nº 2024/83.910

Licitação: Pregão Eletrônico nº 394/2024 – Ata de Registro de Preços nº 560/2024 (válida até 12/11/2025).

Objeto: Aquisição de cabo de rede UTP CAT5E CM.

Valor: R\$ 80.495,00 (Oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 06/11/2025.

### Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: BIANCO AZURE CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. – CNPJ nº 23.239.886/0001-26 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.521

Código Ajuste nº 2025.000.000.761

Contrato nº 0875/2025.

Proc. Digital nº 2025/53.924.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2025.

Objeto: Prestação de serviços de home care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a mandado judicial.

Valor: R\$ 191.669,96 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/09/2025.

### DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.408

Objeto: Extinção do contrato firmado visando à prestação de serviços de home care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a mandado judicial.

Data: 07/11/2025.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 28.094.797/0001-52 (SEMOZEL/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.368

Código Ajuste nº 2024.000.000.193

Contrato nº 0195/2024.

Proc. Admin nº 2.361/2023.

Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2023.

Objeto: Construção de escola municipal de ensino fundamental no Jardim Nova Iguaçu.

Valor: R\$ 6.859.226,97 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Data: 20/02/2024.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.410

Aditivo nº 0195/2024 – 2.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 04/11/2025.

### Contratada: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME. – CNPJ nº 13.025.129/0001-04 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

Código Licitação nº 2025.000.002.521

Código Ajuste nº 2025.000.000.991

Contrato nº 1119/2025

Proc. Digital nº 2025/55.214

Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2025.

Objeto: Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na Modalidade REURB-S, com registro dos núcleos, individualização das matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (lotes/ocupação/unidade habitacional) no Município de Piracicaba/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/17, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus Decretos.

Valor: R\$ 1.021.618,33 (Um milhão, vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/11/2025.

**Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: Sr. Dijalma Jorge carpanezzi, Sr. Matias Alexandre carpanezzi e MARIA DA CONCEIÇÃO CARPANEZZI, por intermédio de FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – cNPJ nº 05.390.236/0001-03 (ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL FAMÍLIA)**

Proc. Adm.: nº 93.854/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a instalação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2009.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.409

Aditivo nº 93.854/2009 – 17.

Valor Atualizado: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) mensais.

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 10/11/2025.

### Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e CONSTRUTORA SPAZIO CENTRAL SPE LTDA. – CNPJ nº 57.800.482/0001-81 (Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; e Segurança Pública Trânsito e Transportes)

Proc. Digital: nº 2024/154.568.

Objeto: Executar todas as medidas de mitigação e/ou compensatórias propostas e complementares exigidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, bem como todas as medidas e obras de infraestruturas necessárias à implantação das medidas previstas na cláusula 1ª do referido Termo.

Prazo: Conforme os prazos estabelecidos.

Data: 08/10/2025.

## CORREGEDORIA GERAL

### HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 131.890/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora pública municipal, Sra. AMÉRICO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO do servidor Sr. AMÉRICO FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e consequente ARQUIVAMENTO do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Presidente da Segunda Câmara Correicional

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 - PROCESSO N.º 2025/013318

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/11/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/11/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncc e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2025.

ALANA FERNANDES  
SEMAE

### COMUNICADO

#### DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - PROCESSO N.º 2025/017246

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/11/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 14/11/2025, às 09:00h, até 14/11/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncc, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE

**COMUNICADO**

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 105/2025 - PROCESSO N.º 2025/015891

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/11/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 14/11/2025, às 09:00h, até 14/11/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 07 de novembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 - PROCESSO N.º 2025/011272

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AQUA MART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE AQUARISSMO LTDA. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos para os peixes existentes nos aquários e lagos instalados no aquário municipal e museu da água.

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total estimado: R\$ 171.869,20 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 06/11/2025

**DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 10.2025**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ALEXANDRE SANTARATO, ALICE GUIMARAES GABRIEL, ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, ANDERSON JOSE OSVALDO ZUSSA, ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA, CAROLINA SOUZA LOPES, DANIEL RODRIGO SILVA, FABRICIO SILVA GREGORIO, FERNANDO ALBUQUERQUE FRANCO, GUILHERME PIO DOS REIS LOPES, IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES, JOSE CHAVES DE BRITO JUNIOR, JULIO CESAR DA SILVA, LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS, LUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO, LUCAS DE OLIVEIRA ALICRIM JUNIOR, MARCELO DA SILVA PEREIRA, RAFAELA LIBERATO STENICO, RENAN NOSELLA BROGGIO, RODRIGO LUIS DE MELLO, RODRIGO MODESTO, ROGERIO DE ANDRADE, SAMUEL TIAGO GOMES, SAULO ALVES SOUZA JUNIOR, SILAS PEREIRA ALVES DE SOUZA FERREIRA e VICTORIA CARVALHO GOUEVIA BRANCO.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

**PODER LEGISLATIVO****PAUTA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Daniela Aparecida Franco

Tema: Município e Câmara

Oradora: Karla Christofoletti

Tema: Políticas Públicas de combate à obesidade feminina após os 40 anos

- 4) Entrega de Moção nº 269/25, do ver. Thiago Augusto Ribeiro

De Aplausos ao advogado Matheus D'abronzo Duarte por assumir a presidência da Comissão da Jovem Advocacia da 8ª Subseção da OAB SP.

**ORDEM DO DIA**

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

**EM REGIME DE URGÊNCIA****EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

Projeto de Lei N.º 351/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 854.046,40 no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de excesso de arrecadação.

Projeto de Lei N.º 352/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 49.669,72 no Orçamento de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro.

Projeto de Lei N.º 353/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 9.136,81 no Orçamento de 2025 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrentes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, conforme específica.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

Moção N.º 300/2025

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

De Aplausos ao atleta Ramon Batagello, 3º Sargento da Marinha do Brasil, pela vitória no World Interclubs Boxing Championship (WIBC), contribuindo com a Marinha do Brasil pela conquista do bicampeonato mundial de clubes de boxe.

Moção N.º 301/2025

Autoria: Rafael Pereira Boer

De Aplausos ao Restaurante Dona Márcia pelo aniversário de 10 anos.

Moção N.º 302/2025

Autoria: Rafael Pereira Boer

De Aplausos à Escola Cel Lep pelo aniversário de 10 anos.

Moção N.º 303/2025

Autoria: Pedro Motoiro Kawai

De Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 845/25, de autoria do Senador Flávio Arns, que propõe sustar os efeitos do Decreto Presidencial nº 12.686/25, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

Moção N.º 304/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos à atleta Ana Júlia Moraes Pacheco pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Moção N.º 305/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos à atleta Giovana Prado pela conquista no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Moção N.º 306/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos ao atleta Anton Pere dos Santos Júnior pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Moção N.º 307/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos ao atleta Guilherme Piccoli de Marcos pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Moção N.º 308/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos ao atleta Luan Santos pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Moção N.º 309/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos ao atleta Marcus Vinicius Conceição Teles pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Muay Thai 2025 – Edição Brasília.

Requerimento N.º 1271/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita autorização do Plenário para a realização da Reunião Solene da "Semana Municipal da Beleza", conforme Decreto Legislativo nº 39/14.

Requerimento N.º 1317/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

Voto de Congratulações ao Senhor Luís Reginaldo Pezzato pela inspiradora trajetória de vida marcada por superação, disciplina e dedicação ao esporte.

Requerimento N.º 1318/2025

Autoria: Silvia Maria Morales

Voto de Congratulações à Wagner José de Camargo Nicoletti – Wagninho - (in memoriam), por suas contribuições ao samba piracicabano e em homenagem ao Dia Municipal do Samba.

Requerimento N.º 1319/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Voto de Congratulações à Sra. Maria Inês Beraldo Vieira pelos relevantes serviços prestados como voluntária junto a entidades de assistência social na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 1321/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Voto de Congratulações à missão solidária hop hop, na pessoa de seu fundador Pedro Magalhães Júnior, pela 11ª edição do Natal Solidário Hop Hop.

Requerimento N.º 1322/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva e outro

Voto de Congratulações ao Padre Claudemir Aparecido da Rocha, pároco da Paróquia Sant'ana, localizada no Bairro Jardim Primavera, pela celebração dos 30 anos de sua ordenação presbiteral.

Requerimento N.º 1324/2025

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o andamento e atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Piracicaba (PMAU-2020).

## Requerimento Nº 1325/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre as instalações internas e externas, falta de sinalização vertical e horizontal, passagem para pedestres, lombo-faixas e rampas para PCD nas novas instalações da UBS do Bairro Independência.

## Requerimento Nº 1326/2025

Autoria: Rafael Pereira Boer

Voto de Congratulações à Padaria e Confeitaria Nutripão LTDA pelo aniversário de 32 anos.

## Requerimento Nº 1327/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforos para pedestres na Rua Sud Mennucci, em frente à entrada da Estação do Idoso "José Nassif", no Bairro Paulista, solicitada através de várias Indicações, entre elas as Indicações nº 1525/25 e 4542/25, não atendidas até o momento.

## Requerimento Nº 1328/2025

Autoria: Felipe Jorge Dario

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o problema ocorrido na obra de drenagem pluvial realizada na Rua João Francisco de Oliveira, Bairro Primeiro de Maio, onde houve o rompimento e afundamento da galeria de águas pluviais construída em manilhas de concreto.

## Requerimento Nº 1329/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira

Voto de Congratulações ao Projeto Desenvolve pela iniciativa inspiradora que vem fortalecendo o diálogo entre famílias, educadores e a comunidade, promovendo conhecimento, acolhimento e transformação social em Piracicaba.

## Requerimento Nº 1330/2025

Autoria: André Gustavo Bandeira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a efetiva aplicação e regulamentação da Lei nº 10.337/25.

## Requerimento Nº 1331/2025

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita informações complementares ao Chefe do Executivo sobre o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUMDEMA).

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

## Projeto de Lei Nº 242/2025

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende e outros

Dispõe sobre a criação do Programa de Cursinho Municipal de Piracicaba e dá outras providências, com Nova Redação.

## Projeto de Lei Nº 296/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Institui o Programa Municipal de Monitoramento Cerebral Contínuo de Neonatos Prematuros e com Asfixia Perinatal e dá outras providências, com Nova Redação.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

## Projeto de Lei Nº 138/2025

Autoria: José Everaldo Borges e outros

Denomina de "Maestro Ernst Mahle" o Hall do Teatro Municipal Dr. Losso Netto.

## Projeto de Lei Nº 187/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Denomina de "Dr. Irineu Pacheco Bacchi" via pública do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

## Projeto de Lei Nº 239/2025

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Denomina de "Ademar do Carmo Luciano Júnior" o Sistema de Lazer 3 (três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, Distrito de Ártemis e revoga a Lei nº 7211/11, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

## Projeto de Lei Nº 243/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Luís Antônio Avena" via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Parque Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

## Projeto de Lei Nº 285/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Denomina de "Alcebíades Ravelli Júnior" via pública do Loteamento Jardim Terramérica TA II, Bairro Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

## Projeto de Lei Nº 286/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva

Denomina de "Lair Braga" via pública do Loteamento Residencial Uninorte.

## Projeto de Lei Nº 312/2025

Autoria: José Everaldo Borges

Denomina de "Luiz de Almeida" Estrada Municipal PIR 021 W, na localidade rural conhecida como Bairro Pau Preto.

## Projeto de Lei Nº 320/2025

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, no Portal de Transparência do Município, das informações referentes a emendas parlamentares destinadas ao Município, com:

Emenda Nº 1, do ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro;

Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

## Projeto de Lei Nº 334/2025

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Dispõe sobre o mapeamento de espaços de relevância histórica para a população preta neste Município, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

## Projeto de Lei Nº 369/2025

Autoria: Executivo

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 69.760.752,35, decorrentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos orçamentos das Secretarias Municipais de Educação, de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, de Cultura, de Turismo, de Finanças, de Trabalho, Emprego e Renda, de Saúde, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras e dos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social e de Trabalho.

## Projeto de Lei Nº 370/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 1.551.271,29, decorrentes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento de 2.025 das Secretarias Municipais de Administração e Governo, de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e da Guarda Civil Municipal.

## Projeto de Lei Nº 371/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 22.943.161,36, no Orçamento 2025 das Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de Educação, de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e da Guarda Civil Municipal, decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias que específica.

## SEGUNDO EXPEDIENTE

## Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges, com 6 (seis) minutos reservados.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

Obs: Após esta Reunião Ordinária serão realizadas até 2 (duas) Reuniões Extraordinárias para término da deliberação dos Projetos de Lei nº 369/25; 370/25 e 371/25, todos de autoria do Executivo.

## Extrato do Contrato 62/2025

Extrato	
Processo Nº	214.2025.1.28
Modalidade	Pregão Eletrônico 90037/2025
Contrato Nº	62/2025
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medalhas.
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA
Valor Total	R\$ 225.552,00
Gestor do Contrato	Marcelo Bandeira
Fiscais do Contrato	Hugo Pereira Salgado
Vigência	03/11/2025 a 31/12/2028
Data da assinatura	03/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

## Extrato do Contrato 63/2025

Extrato	
Processo Nº	187.2025.1.49
Modalidade	Pregão Eletrônico 90031/2025
Contrato Nº	63/2025
Objeto	Aquisição de licenças de software de antivírus com suporte técnico pelo período de 5 anos.
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP
Valor Total	R\$ 54.900,00
Gestor do Contrato	Maurício Augusto Chiaramonte Scheffer
Fiscais do Contrato	Luciano Shimoda Saito, João Paulo Rodolfo de Siqueira
Vigência	03/11/2025 a 02/01/2030
Data da assinatura	03/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

**Extrato do Contrato 64/2025****Extrato**

Processo Nº 190.2025.1.30  
 Modalidade Pregão Eletrônico 90032/2025 Contrato Nº 64/2025  
 Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos e fornecimento de Objeto equipamentos para reestruturação tecnológica do ambiente técnico operacional da TV Câmara Piracicaba (Sala de Transmissão)  
 Contratante Câmara Municipal de Piracicaba Contratada DIGITAL PLUS SERVICOS LTDA Valor Total R\$ 92.954,00  
 Gestor do Contrato Marcio Augusto Braga  
 Fiscais do Contrato Paulo Airton Soares da Silva Vigência 05/11/2025 a 04/04/2026  
 Data da assinatura 04/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

**Extrato do Contrato 56/2023****Extrato**

Processo Nº 399/2023  
 Modalidade Pregão Eletrônico 32/2023  
 Contrato Nº 56/2023  
 Termo Aditivo Nº 02/2025  
 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de garantia a equipamentos de datacenter., Tipo de Aditivo Renovação Contratual  
 Contratante Câmara Municipal de Piracicaba  
 Contratada DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA  
 Valor Total R\$ 24.181,08  
 Gestor do Contrato Maurício Augusto Chiaramonte Scheffer  
 Fiscais do Contrato João Paulo Rodolfo de Siqueira  
 Vigência 10/11/2025 a 09/11/2026  
 Data da assinatura 05/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que o prazo de recurso transcorreu em branco e que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.042/2025 cujo objeto é a "contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel com aparelhos Smartphone em regime de comodato", a favor da empresa abaixo relacionada:

CLARO S.A.					
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	
1	Prestação de serviços de Linhas telefônicas	80	Linhas	R\$ 249,47	R\$ 19.957,60
2	Smartphone Tipo 1	50	Unid.	Comodato	
3	Smartphone Tipo 2	30	Unid.		
<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO (24 MESES)</b>	<b>R\$ 478.982,40</b>				

Piracicaba, 07 de novembro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende  
 Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**SINDICATO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL**

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se o dia 14 de Novembro de 2025, em nossa sede social à Rua José Pinto de Almeida, 295, nesta cidade às 15h, em primeira convocação, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e aprovação da Prestação de contas do ano de 2024, c) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2026 com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, conforme estatuto, a assembleia será realizada 30 minutos depois, com qualquer número de presentes. Piracicaba, 07 de Novembro de 2025. – MILTON COSTA – PRESIDENTE.



## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



### **Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piracicaba/SP**

**Biênio 2026/2027**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 9.632 de 03 de novembro de 2021 e suas alterações, CONVOCA os representantes da Sociedade Civil dos segmentos abaixo elencados para o Pleito Eleitoral para a composição do CMAS, durante o biênio 2026/2027, que será realizado no dia 11 de dezembro de 2025.

#### **Da Comissão Eleitoral**

A Comissão que regerá os trabalhos do Pleito Eleitoral será composta por conselheiros(as) representantes do Poder Público no CMAS.

#### **Do Pleito Eleitoral**

O Pleito Eleitoral será realizado no dia **11 de dezembro de 2025, às 13h30** no auditório da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, á rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900 - Centro

**§ 1º:** Os(as) candidatos(as) e os(as) delegados(as) que não se apresentarem até às 13h45 ficarão impedidos(as) de participar do Pleito Eleitoral, salvo sob justificativa a ser analisada pela Comissão do Pleito Eleitoral.

**§ 2º:** O Ministério Público será oficiado e convidado a participar do processo eleitoral na função de fiscalizador, conforme o inciso II paragrafo 1º do art. 17 da Lei Federal nº8.742/1993-LOAS.

**§ 3º:** A Procuradoria do Município será oficiada e convidada a fim de acompanhar o processo eleitoral.



### **Das vagas**

As vagas a serem preenchidas para a composição do CMAS respeitarão a seguinte distribuição:

I – 02 (dois) representantes dos profissionais de ensino superior das áreas que compõem o SUAS, indicado por associação de classes, Fórum de Trabalhadores do SUAS ou por Instituição de Ensino Superior do município, desde que não seja cumulativamente também trabalhador público ou privado revestido de cargo de direção, de chefia ou comissionados;

II – 02 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

III – 04 (quatro) representantes indicados pela Organização de Assistência Social inscrita no CMAS.

**§ 1º:** Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas a programas, projetos e serviços ou beneficiários da política municipal de assistência social, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações e que tenham por objetivo a luta por direitos sociais, independentemente da forma de sua constituição jurídica, política ou social.

**§ 2º:** As associações, instituições, entidades e organizações somente poderão ser representadas junto ao CMAS caso estejam juridicamente constituídas e em regular funcionamento e, sendo de Assistência Social, devidamente inscrita no CMAS de Piracicaba até a data da publicação deste Edital.

### **Dos candidatos**

A candidatura deverá ser protocolada **de 12 a 28 de novembro de 2025** (até 7 (sete) dias úteis anteriores da data da eleição), na sede do CMAS, que situa-se na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, á rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900 – 2º andar – Centro, **das 09h às 15h**.



Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- ▲ Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ▲ Serem brasileiros(as) ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as) no município de Piracicaba.

E deverão apresentar original e cópia simples para a autenticação dos seguintes documentos:

- ▲ Cédula de Identidade (RG);
- ▲ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ▲ Comprovante de Endereço (contas de água, luz, telefone celular ou fixo);
- ▲ Ata da reunião de posse da diretoria caso seja um membro, ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Organização que representam.
- ▲ Requerimento Inscrição de Candidatos (ANEXO I)

Cada Organização da Sociedade Civil poderá indicar apenas 01 (um/a) Candidato(a) com direito a ser votado.

**Parágrafo único:** Os(as) candidatos(as) indicados(as) deverão apresentar documento com fotografia no ato do Pleito Eleitoral.

### **Dos delegados**

A indicação de delegados(as) deverá ser protocolada **de 12 a 28 de novembro de 2025** (até 7 (sete) dias úteis anteriores da data da eleição), na sede do CMAS, que situa-se na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, á rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900 – 2º andar – Centro, **das 09h às 15h**.

Os(as) delegados(as), os quais terão direito a voto, deverão atender aos seguintes requisitos:

- ▲ Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ▲ Serem brasileiros(as) ou naturalizados(as).



E deverão apresentar original e cópia simples para a autenticação dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Ata da reunião ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Organização que representam.
- Requerimento de inscrição de delegado (ANEXO II)

Cada representante da Sociedade Civil poderá indicar 01 (um/a) Delegado(a) com direito a voto.

**Parágrafo único:** Os(as) delegados(as) indicados(as) deverão apresentar documento com fotografia no ato do Pleito Eleitoral.

#### **Da eleição dos representantes da Sociedade Civil**

A escolha dos(as) representantes da Sociedade Civil se dará através de voto secreto, podendo cada Delegado(a) votar em:

I – 02 (dois) representantes dos(as) profissionais de ensino superior das áreas que compõem o SUAS, indicado(a) por associação de classes, Fórum de Trabalhadores do SUAS ou por Instituição de Ensino Superior do município, desde que não seja cumulativamente também trabalhador(a) público ou privado revestido de cargo de direção, de chefia ou comissionados(as);

II – 02 (dois) representantes de usuários(as) ou de organizações de usuários(as) da assistência social;

III – 04 (quatro) representantes indicados(as) pela Organização de Assistência Social inscrita no CMAS.

As cédulas assinaladas fora do espaço especificado, com o número maior de candidatos(as) assinalados ou que contenham qualquer tipo de rasura serão anuladas.

Os nomes mais votados serão os titulares e os seguintes, suplentes, respeitada a



distribuição de vagas. No caso de empate, prevalecerá o(a) candidato(a) de maior idade.

Os(as) representantes da Sociedade Civil eleitos(as) participarão, posteriormente, de capacitação.

#### **Das disposições finais**

O exercício da função de Conselheiro(a) é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMAS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 10 de novembro de 2025.

Elisa Maria Gonçalves  
- Presidente do  
CMAS-Gestão  
2024/2025

Assinado de forma digital  
por Elisa Maria Gonçalves -  
Presidente do CMAS-  
Gestão 2024/2025  
Dados: 2025.11.10 13:30:41  
-03'00'



**Elisa Maria Gonçalves**  
Presidente



(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO**

**SEGMENTO:** ( ) PROFISSIONAL DO SUAS ( ) USUÁRIO ( ) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**NOME DO SEGMENTO QUE INDICOU:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGMENTO:** \_\_\_\_\_

**INDICO A PESSOA ACIMA DISCRIMINADA PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFIRMO SEU VÍNCULO NESTE SEGMENTO.**

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**PIRACICABA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**



(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO**

**SEGMENTO:** ( ) PROFISSIONAL DO SUAS ( ) USUÁRIO ( ) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**NOME DO DELEGADO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**NOME DO SEGMENTO QUE INDICOU:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGMENTO:** \_\_\_\_\_

**INDICO A PESSOA ACIMA DISCRIMINADA PARA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFIRMO SEU VÍNCULO NESTE SEGMENTO.**

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**PIRACICABA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

## Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS) – GESTÃO 2024/2027**

1 Aos 18 (dezoito) dias, do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, os Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), para realizarem a segunda reunião ordinária do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da gestão 2024/2027, conforme Decretos nº 20.115/2024 e nº 20.350/2025. Estiveram presentes na reunião: Álvaro Luís Saviani, Secretário Municipal da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e Presidente do Conselho Gestor; representando o Poder Executivo estiveram presentes: Sra. Sandra Cristina Liberal (Titular), representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Sr. Thales O. Basso (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Paulo Roberto Costa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Thainy Karolini dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Finanças. Representando a Sociedade Civil estiveram presentes: Sra. Marli Aparecida Tobaldini Camolesi (Titular), representante da Associação Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sr. Marcos Rogério Bernardelli (Titular), representante do Conselho Municipal de Habitação (CMH); Sra. Bartira Mendes de Campos Louzada (Titular), representando o Conselho da Cidade (ConCidade). Participaram como convidados: Srt. Júlia Gabriele Barros de Andrade e Srt. Carolina X. Stenico, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Iniciando a reunião foi apresentada a pauta com os temas a serem abordados, sendo eles: 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 – Aprovação do Relatório de Gestão 2024; 3 – Sistema de Geoprocessamento; 4 – Legislação de disponibilidade orçamentária (PAC); 5 – Decreto de pagamento do Justo Valor do Imóvel (REURB-E); 6 – Decreto de Refinanciamento dos mutuários ativos; 7 – Nova Lei de Regularização Fundiária nº 468/2025; 8 – Outros informes correlatos. Na sequência o Presidente do Conselho, Sr. Álvaro Luís Saviani, agradeceu a presença de todos os participantes presentes. Em seguida, foi indagado aos conselheiros se gostariam de acrescentar ou modificar alguma informação na ata da reunião anterior, encaminhada via e-mail, para análise prévia, ao que foi solicitado que fosse acertado o nome da Srt. Thainy, pois a escrita de seu nome estava errada, também a adequação da data da ata, pois no extenso estava escrito diferente do número. Após, a ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente do Conselho passou a discorrer sobre as ações temáticas da pauta, informando sobre a previsão orçamentária de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) para pagamento, por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), de parcela destinada à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, do sistema de geoprocessamento, de um montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões), sendo o valor restante rateado entre as demais Secretarias envolvidas; que é uma ferramenta de grande importância para a Secretaria, como a atualização da base cadastral através de novas imagens aéreas, o que permitirá o diagnóstico das irregularidades urbanísticas e também servirá de base para estudos e projetos, além de que permitirá identificar uma situação real dos núcleos irregulares, tanto social como específico. Quanto ao item 4, legislação de disponibilidade orçamentária (PAC), foi feita a publicação do edital no Diário Oficial do Município da abertura do Pregão Eletrônico nº 141/25, para licitação da Regularização Fundiária dos núcleos Portelinha (previsão de 911 matrículas) e Pantanal (previsão 307 matrículas), no qual foi publicado o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

3



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

43 Decreto nº 20.564/2025, de disponibilização orçamentária, com previsão orçamentária para 2025  
44 no valor de R\$ 699.703,26 (35%) e para 2026 de R\$ 1.299.448,90 (65%). Aproveitando o tema,  
45 o Secretário Álvaro informou sobre o pregão para regularização fundiária para outros 12 (doze)  
46 novos núcleos informais (Pereirinha, Javary II, Araçá/Cajá, Elias Dumit, Vila Bessy, Domingos  
47 Soares de Barros, Jandira, Dona Anésia, Jardim Haiti quadras A, B e C, e Vila Fátima/Dona  
48 Luíza) totalizando 359 (trezentos e cinquenta e nove) matrículas, cuja abertura está marcado  
49 para o próximo dia 04 (quatro) de agosto. Ainda, que outros 14 (quatorze) núcleos estão no  
50 cronograma para caracterização e abertura de licitação. Também, informou que na próxima  
51 semana estará sendo realizado o protocolo no Cartório de Registro do núcleo informal Jaraguá,  
52 com um total de 79 (setenta e nove) matrículas, com a previsão de finalização e entrega de  
53 matrículas no final do mês de agosto, se possível for, assim como feito no núcleo informal Maria  
54 Cláudia, com um total de 309 (trezentos e nove) matrículas registradas, e pontuou que os  
55 moradores aguardavam este processo há mais de 30 (trinta) anos. Em continuação, informou  
56 que outras duas ações estão programadas, sendo a primeira a ser realizada no Jardim Gilda,  
57 onde a CDHU, que conta com o auxílio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária,  
58 bem como o da Secretaria de Cidadania e Parcerias, realizará o recadastramento das famílias  
59 com o intuito de realizar a efetiva regularização do núcleo para que se possa gerar as matrículas  
60 individualizadas de cada imóvel, a fim de que os promissários compradores possam ter seus  
61 imóveis legalizados, a segunda ação prevista é o cadastramento dos núcleos Cantagalo e  
62 Maristela, visando a finalização documental para a efetiva regularização dos núcleos. Na  
63 sequência, foi informado sobre o Decreto de Pagamento do Justo Valor do Imóvel (REURB-E),  
64 que Regulamenta o art. 16 da Lei Federal nº 13.465/2017, a fim de estabelecer a cobrança do  
65 justo valor da unidade imobiliária nos processos de regularização fundiária urbana que especifica  
66 e dá outras providências, possibilitando a titulação de beneficiários não enquadrados como  
67 REURB-S, que detém a posse de lotes inseridos em núcleos já regularizados (ZEURB), e são  
68 considerados "REURB-E dentro do REURB-S", e que até o momento, 8 (oito) beneficiários já  
69 aderiram ao pagamento do Justo Valor, entretanto, aproximadamente 148 lotes que se  
70 enquadram no REURB-E ainda não solicitaram a abertura do processo. Outro tema abordado foi  
71 do Decreto de Refinanciamento dos mutuários ativos, que teve a publicação do Decreto nº  
72 20.573/2025 em diário oficial do dia 07 de julho, o qual regulamenta o art. 2º da Lei nº 9.877/2022,  
73 a fim de instituir critérios objetivos aos contratos firmados para alienação de imóveis de interesse  
74 social no âmbito do Programa Habitacional do Município de Piracicaba, disciplina seu  
75 refinanciamento e dá outras providências e possibilita a repactuação do valor das parcelas  
76 vencidas e vincendas de contratos firmados com a extinta EMDHAP e absorvidos pela Prefeitura  
77 do Município de Piracicaba e pelo FUMHIS, dos empreendimentos: Jardim Alvorada, Parque do  
78 Sabiás, Jardim Vitória, Vila Liberdade, Altos do Tatuapé, Jardim dos Ipês, Jardim Morada do Sol,  
79 Jardim Algodoal, Jardim Oriente, Bosques do Lenheiro, Mário Dedini, Vila EMDHAP, Vila Sônia e  
80 Jardim Sant'Ana, além dos contratos oriundos da Cesta Básica de Materiais de Construção.  
81 Quanto o item 7, houve a aprovação e publicação da Lei Complementar Municipal de  
82 Regularização Fundiária nº 468/2025, após revisão da Lei Municipal de Regularização Fundiária  
83 nº 404/2019, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, no qual esta segunda foi revogada. A  
84 Lei tem por objetivo estabelecer normas gerais aplicáveis à Regularização Fundiária de núcleos  
85 urbanos informais em Piracicaba, fixando procedimentos, prazos, regras para definição dos  
86 núcleos e das áreas de uso público, documentos e procedimentos durante o processo de  
87 regularização. A minuta da Lei foi aprovada pelo Conselho da Cidade e pela Câmara Municipal,

4

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

5



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

88 após a realização de audiência pública convocada pela Comissão de Legislação, Justiça e  
89 Redação da Casa de Leis. O último tema explanado foi a Aprovação do Relatório de Gestão de  
90 2024, item exigido no Art. 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.124/05, regulamentada pelo Decreto  
91 nº 5.796/06, que menciona a necessidade da elaboração do relatório de gestão, a ser  
92 apresentado para o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), para que o  
93 Município se torne apto a receber recursos advindos do governo federal para aplicação em  
94 políticas habitacionais. O relatório referente ao exercício de 2024 foi encaminhado para leitura  
95 prévia, devido sua extensão. Indagado aos presentes se havia necessidade de alteração ou  
96 acréscimo de informação, todos foram unanimes em aprovar sem necessidade de alterações.  
97 Por fim, foi apresentado novamente o calendário para as reuniões do exercício de 2025, sendo:  
98 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2025, 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária, prevista  
99 inicialmente para ocorrer em 27 de junho de 2025, mas reprogramada para a data de 18 de julho  
100 de 2025 (atual), 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária prevista para 26 de setembro de 2025 e 4<sup>a</sup> Reunião  
101 Ordinária prevista para 19 de dezembro de 2025, as duas últimas a serem realizadas no horário  
102 das 14h, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. A seguir, foi dado abertura para  
103 manifestações dos presentes. Após, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos.  
104 Assim foi dada como encerrada a reunião. Sem mais, a presente ata foi lavrada e a ela anexados  
105 a lista de presença e os registros fotográficos. Piracicaba, 18 (dez) de julho de 2025 (dois mil  
106 e vinte e cinco).

**CIENTE / DE ACORDO:****LISTA DE PRESENÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**– LISTA DE PRESENÇA –**

**2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(CGFUMHIS)**

DIA: 18/07/2025 – HORÁRIO: 14h30 / LOCAL: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1251

## **REGISTRO FOTOGRÁFICO**

9



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO



**Figura 2 – Reunião dos Membros do Conselho Gestor do FUMHIS.**



## CALENDÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

1ª Reunião Ordinária - 28 de março de 2025 (realizada)

11



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

2ª Reunião Ordinária - 18 de julho de 2025 (atual)

3ª Reunião Ordinária - 26 de setembro de 2025

4ª Reunião Ordinária - 19 de dezembro de 2025

12



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254